



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 567/2020
Data: 07/05/2020 - Horário: 09:20
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº _____, DE 29 DE ABRIL DE
2020**

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas para que empreenda esforços, no sentido de possibilitar, aos micro e pequenos empreendedores, o parcelamento das dívidas tributárias estaduais, bem como a prorrogação dos vencimentos das dívidas já existentes.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, no sentido de possibilitar, aos micro e pequenos empreendedores, o parcelamento das dívidas tributárias estaduais, bem como a prorrogação dos vencimentos das dívidas já existentes.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Estado de Alagoas, bem como as outras unidades da federação, encontra-se em situação de calamidade pública, a qual fora provocada pela pandemia do Covid-19. Diante disso, considerando o reconhecimento da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, sabe-se que a forma adotada pelos Estados para frear o avanço do vírus é o isolamento social, o que mantém escolas, comércios e outras atividades

paralisadas, afetando diretamente as atividades econômicas do país e resultando na grande crise econômica atual.

Não obstante, segundo o Ministério da Economia, as micro e pequenas empresas são responsáveis pela maior parte da geração de empregos no país. No entanto são essas categorias as que mais sofrem diante de uma grave crise como essa, visto que estão impossibilitadas de exercerem suas atividades econômicas, e por isso, não possuem capacidade de arcar com as suas obrigações empresariais sem contraírem dívidas.

Portanto, diante da crise que enfrentamos, é de grande importância que o Estado possibilite, aos micro e pequenos empresários, alternativas no que diz respeito às suas dívidas, oferecendo o parcelamento das pendências tributárias e a prorrogação daquelas já existente, como forma de apoio aos empreendedores do Estado de Alagoas, a fim de auxiliá-los no enfrentamento da crise causada pela pandemia do coronavírus e na manutenção das atividades econômicas.

Portanto, requesito seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que empreenda esforços, no sentido de possibilitar, aos micro e pequenos empreendedores, o parcelamento das dívidas tributárias estaduais, bem como a prorrogação dos vencimentos das dívidas já existentes.”*

Sala das sessões, quarta-feira, 29 de abril de 2020.


Cibele Moura
Deputada Estadual

*Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)*
